

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DA SEMANA DA PÁTRIA XXIV SEMPA - 2025

I. DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - OS JOGOS ESCOLARES DA SEMANA DA PÁTRIA – XXIV SEMPA – tem por objetivo promover através da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os alunos da rede de ensino, favorecer a descoberta de novos talentos, promovendo a ampla mobilização das crianças e jovens do nosso município.

Artigo 2º - O Regulamento da XXIV SEMPA é composto pelos seguintes itens:

1. Disposições Preliminares;
2. Regulamento Específico das Modalidades;
3. Disposições Gerais;
4. Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

II. DAS CATEGORIAS

Artigo 3º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Categoria A : até 09 anos (nascidos em 2016, 2017, 2018...);
- b) Categoria B : até 11 anos (nascidos em 2014, 2015);
- c) Categoria C : até 13 anos (nascidos em 2012 e 2013);
- d) Categoria D : até 15 anos (nascidos em 2010 e 2011);
- e) Categoria E : até 17 anos (nascidos em 2008 e 2009).

III. DAS MODALIDADES

Artigo 4º - As modalidades serão disputadas como segue-se:

MODALIDADES		SEXO	CATEGORIA
I	ATLETISMO	Masculino e Feminino	A, B, C, D, e E
II	BASQUETEBOL	Masculino e Feminino	C, D, e E
III	DAMAS	Masculino e Feminino	A, B, C, D, e E
IV	FUTSAL	Masculino e Feminino	A, B, C, D, e E
V	HANDEBOL	Masculino e Feminino	B, C, D, e E
VI	QUEIMADA	Masculino e Feminino	A e B
VII	TÊNIS DE MESA	Masculino e Feminino	A, B, C, D, e E
VIII	VOLEIBOL	Masculino e Feminino	C, D, e E
IX	XADREZ	Masculino e Feminino	A, B, C, D, e E

IV. DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Os Jogos Escolares da Semana da Pátria são destinadas as representações das Unidades Escolares das Redes Pública Municipal, Pública Estadual e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais do município de Registro.

§ 1º - Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor da Unidade Escolar no Sistema on-line.

§ 2º - Para ter condição de participação é indispensável que o aluno esteja regularmente matriculado e com frequência comprovada em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino.

Artigo 6º - Em caso de transferência para outra Unidade Escolar **o aluno que já tenha participado de qualquer partida ou prova**, terá sua participação vedada para inscrição na nova Unidade Escolar.

§ Único - Em caso de transferência de aluno, será admitida a substituição e inscrição na relação Nominal, **desde que o mesmo não tenha participado** e sua transferência tenha sido feita **até uma semana antes do início da modalidade, categoria e sexo na qual ele está sendo inscrito**. Devendo ser solicitado através do "sistema on-line" na área de solicitações ou através de Ofício da Escola em duas vias e juntado em anexo o comprovante de Transferência Escolar.

Artigo 7º - **Cada Unidade Escolar poderá se fazer representar por apenas uma equipe em cada modalidade, categoria e sexo**, em conformidade com o Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.

§ 1º - O aluno/atleta poderá participar de até 2 (duas) modalidades coletivas (Queimada, Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol) e de até 2 (duas) individuais (Atletismo, Damas, Xadrez e Tênis de Mesa).

§ 2º - O aluno não poderá participar em mais de uma categoria.

§ 3º - A critério da Unidade Escolar o aluno poderá participar de categoria imediatamente superior à sua idade, desde que não esteja inscrito na sua categoria de origem.

Artigo 8º - São condições fundamentais para que um atleta e comissão técnica participem dos jogos Escolares da Semana da Pátria – XIV SEMPA, em todas as fases.

- I. **Ter idade conforme a Categoria a qual irá participar;**
- II. **Constar da Relação Nominal e estar devidamente registrado no Sistema On-line, e na sumula de Jogo ou Competição.**
- III. **Apresentar um documento Oficial com Foto.**

IV. Satisfazer todas as exigências deste Regulamento Geral e Regulamento Específico assim como outras determinações das Regras de cada modalidade.

Artigo 9º - Antes de cada partida ou rodada o atleta, Técnico e Assistentes Técnicos e Massagistas deverão apresentar antes de sua participação um dos documentos originais:

a) Os atletas deverão apresentar, antes de sua participação nos jogos ou competições, um dos seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de identidade digital (por meio de Aplicativo Oficial);
- Título de Eleitor, incluindo a versão digital (e-Título – Aplicativo Oficial).

b) Os técnicos, assistentes técnicos e massagistas deverão apresentar, antes de sua participação nos jogos ou competições, um dos seguintes documentos originais:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de identidade digital (por meio de Aplicativo Oficial);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), inclusive a versão digital (Aplicativo Oficial);
- Título de Eleitor, incluindo a versão digital (e-Título – Aplicativo Oficial);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), inclusive a versão digital (Aplicativo Oficial);
- Cédula de identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de identidade profissional emitida por órgãos reconhecidos pela legislação federal, tais como:
 - Registro do Sindicato de Treinadores e Atletas Profissionais do Estado de São Paulo;
 - Conselhos profissionais (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, CREFITO, entre outros);
- Passaporte brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Documento expedido pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) para cidadãos de países do Mercosul.

§ 1º – A apresentação de um dos documentos mencionados é obrigatória para todos os atletas e membros da comissão técnica em todas as suas participações nos jogos ou competições.

§ 2º – Não serão aceitas cópias, versões digitalizadas, xerox ou arquivos em formato PDF dos documentos mencionados.

§ 3º – Nas categorias **A** e **B**, os alunos não precisarão apresentar o Registro Geral (RG). No entanto, caso seja constatada qualquer irregularidade na inscrição ou participação do atleta, a unidade escolar será automaticamente desclassificada da modalidade, categoria e sexo correspondentes, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas posteriormente.

Artigo 10 – Os alunos deverão obrigatoriamente ser dirigidos, em todos os jogos ou competições, por um Professor (preferencialmente professor de Educação Física com CREF/CONFEEF), na impossibilidade do mesmo, um responsável maior de 18 anos, indicado pela **Unidade Escolar, cujos nomes constem da relação nominal.**

§ Único – Em virtude de impedimento emergencial do professor ou responsável inscrito, a Unidade Escolar poderá indicar através de ofício em papel timbrado, um novo responsável, justificando a alteração, com prazo mínimo de 2 dias úteis antes da partida.

V. DA INSCRIÇÃO

Artigo 11 – Cada Unidade Escolar poderá inscrever apenas uma Equipe por Categoria, modalidade e Sexo.

§ 1º – A Unidade Escolar que possuir Escolas Vinculadas, poderá realizar a Inscrição em conjunto com a sua vinculada, participando todos os alunos das duas Escolas como sendo uma única Unidade Escolar.

§ 2º – Se a Unidade Escolar preferir realizar a inscrição em separado da vinculada (Uma Inscrição para cada Escola) a participação na Competição será separada em cada modalidade, categoria e sexo, e também a pontuação será distinta.

§ 3º – A inscrição e a veracidade dos dados dos alunos cadastrados no Sistema On-Line e constantes nas relações nominais serão de inteira responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de seus professores ou responsável indicado.

§ 4º – Se forem comprovadas irregularidades de inscrições pela Unidade Escolar a mesma será desclassificada naquela modalidade, ficando imediatamente impedida de continuar na competição e de participar dos Jogos Escolares da Semana da Pátria no ano de **2026**.

Artigo 12 – As Escolas deverão, através de seus Gestores formalizar as suas inscrições através do sistema on-line, que se encontra o link de Inscrição no site da Prefeitura Municipal de Registro (<https://registro.sp.gov.br/esportes>), devendo as inscrições serem realizada por modalidade, categoria e sexo, até a data de bloqueio de confirmação de inscrição **23/05/2025 as 17h00, que consta também no calendário(cronograma) em anexo. Após o prazo estipulado, o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.**

§ 1º – O não cumprimento dos cronogramas estabelecidos em anexo implicará no impedimento de participação da Unidade Escolar.

§ 2º – No período de confirmação de inscrição por modalidade, categoria e sexo, no sistema on-line, o Gestor da Unidade Escolar deve se atentar em quais modalidades, categoria e sexo, a Escola em questão, realmente irá participar.

§ 3º – Após a solicitação de confirmação de inscrição, deverá aguardar a liberação dos organizadores do evento. E assim que for liberado a Unidade Escolar receberá um e-mail com os dados de acesso e um link para cadastramento dos atletas e dirigentes, por isso deve se atentar para que o e-mail cadastrado não esteja com erro de digitação.

§ 4º – As desistências deverão ser protocoladas até a data do Congresso Técnico, para que no congresso possam ser realizadas as alterações antes do sorteio e chaveamento das categorias, modalidades e sexo. Não podendo no Congresso serem feitas novas inscrições apenas a desistência.

Artigo 13 – As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema On-Line, conforme o e-mail recibo após confirmação das Inscrições da Unidade Escolar por modalidade, categoria e sexo, e preenchido em formulário online, com os limites máximos de atletas por modalidade, sexo, categoria e prova como segue:

Atletismo (provas Individual)	03 participantes por categoria, sexo e prova;
Atletismo (Revezamento)	05 participantes por categoria, sexo e prova;
Basquetebol	12 participantes por categoria e sexo;
Damas	05 participantes por categoria e sexo;
Futsal	12 participantes por categoria e sexo;
Handebol	14 participantes por categoria e sexo;
Queimada	12 participantes por categoria e sexo;
Tênis de Mesa	05 participantes por categoria e sexo;
Voleibol	12 participantes por categoria e sexo;
Xadrez	05 participantes por categoria e sexo;

§ 1º – Deverão ser cadastrados todas as informações dos Atletas e Dirigentes conforme solicitadas no sistema on-line (R.G., data de Nascimento, Nome Completo, Nome da Mãe e do Pai).

§ 2º – Nas categorias **A e **B**, no lugar do Registro Geral (RG), podem ser cadastrados o R.A., além dos demais dados.**

Artigo 14 – Após as datas dos bloqueios, o sistema será fechado. As relações nominais das modalidades, categorias e sexo, carimbadas e assinadas pelo representante legal da Unidade Escolar, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **em 2 (duas) vias (1ª via SEMEL e 2ª via devolvida para a Escola protocolada)**, conforme as datas do cronograma em anexo.

§ 1º – A unidade Escolar que não cadastrar seus alunos e não entregar as Relações Nominais na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no prazo estabelecido no Cronograma Oficial estará automaticamente impedido de participar da edição dos Jogos Escolares da Semana da Pátria – XIV SEMPA do ano em curso.

§ 2º – Após a entrega das relações Nominais, não serão permitidas substituições e ou inclusões de alunos na relação, com exceção dos alunos Transferidos conforme o Regulamento.

§ 3º – A responsabilidade sobre o inscrito (a) é da Unidade Escolar que o inscrever.

VI. DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Artigo 15 – Será realizado **Congresso Técnico no dia 18/06/2025 as 09h30**, em local a ser definido.

Artigo 16 – O Congresso Técnico das modalidades individuais será realizado no dia da Competição, no horário estabelecido pela tabela de jogos, **sendo obrigatória a presença do Professor ou responsável pela Unidade Escolar, para confirmação da mesma.**

§ Único – Na ausência do representante legal da Unidade Escolar, no Congresso Técnico das modalidades individuais serão aguardados 15 minutos de tolerância e após esse prazo a mesma será desclassificada da competição, salvo por motivo de atraso Justificado (ex.: Transporte), ou outra determinação que conste no Regulamento Especifico da Modalidade.

VII. DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 17 – Os Jogos e/ou Competições serão realizados de acordo com o número de Unidades Escolares inscritas, obedecendo ao Sistema de Eliminatórias Simples ou ao Sistema disposto no Regulamento Especifico da modalidade a critério da SEMEL.

Artigo 18 – A realização da competição de qualquer modalidade somente será possível com a confirmação de no mínimo 02 (duas) equipes inscritas.

§ Único – No caso de inscrição de somente 01 (uma) Unidade Escolar, ou no caso de desistência de uma Equipe após efetivada a inscrição, que implique em número inferior ao previsto no caput do artigo, não será realizada a competição e consequentemente não haverá pontuação.

VIII. DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 19 – Os Jogos e Competições terão início nos horários fixados pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora, por não comparecimento, a Unidade Escolar que não se apresentar nos locais de jogos e competições nos horários programados, observados os 15 (quinze) minutos de tolerância para o horário previsto, salvo por motivo de atraso Justificado (ex.: Transporte), em conformidade com o regulamento específico de cada modalidade.

Artigo 20 – A Unidade Escolar deverá justificar a ausência por escrito em papel timbrado, assinada pelo professor e pela direção da Unidade Escolar, e protocolar na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, até as 17h00min do primeiro dia útil pós a data do jogo ou competição.

§ Único – O não cumprimento deste artigo impedirá a Unidade Escolar a participar no ano seguinte, na modalidade, categoria e sexo, ficando ainda, sujeitos às sanções que poderão vir a ser aplicadas pela SEMEL e ou Comissão Disciplinar.

Artigo 21 – O aluno ou professor expulso ou desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade e sexo, independentemente da punição que lhe poderá ser imposta pela SEMEL e ou Comissão Disciplinar.

§ Único – No caso de expulsão ou desqualificação do professor durante a partida, e não havendo nenhum auxiliar, o capitão ficará responsável pela equipe até o termino do jogo ou Competição.

Artigo 22 – O aluno ou professor inscrito que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo suspensão automática ou apenado pela Justiça Desportiva, deverá se colocar ao lado de fora do alambrado, nos locais de competição.

Artigo 23 – Quaisquer jogos ou competições que venham a ser suspensos ou transferidos por motivos imperiosos terão novos horários e/ou locais marcados pela Comissão Organizadora em tempo hábil para sua realização.

Artigo 24 – Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos e competições, não necessitando para tanto, da aprovação das Unidades Escolares participantes.

Artigo 25 – As Equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e os resultados serão considerados nulos na fase em que for configurado o abandono. Configuram o abandono as seguintes situações:

- I. Deixar de comparecer depois de inscrito;
- II. Deixar de comparecer em qualquer partida quando disputada em eliminatória simples ou grupo;
- III. Não comparecer à competição programada nas modalidades individuais;
- IV. Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;

V. Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Artigo 26 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos.

§ Único – Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá à equipe mandante a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, após ser detectada a ocorrência.

IX. DOS UNIFORMES

Artigo 27 – É obrigatória e de responsabilidade das Unidades Escolares a participação dos Alunos nas competições com Uniformes, de acordo com as Regras Específicas de cada modalidade, observado as exceções deste Regulamento.

§ 1º – Será admitido o uso de Coletes como Uniformes, observando-se nas modalidades exigidas a numeração dos mesmos.

§ 2º – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para a numeração dos coletes, camisas e calções;

§ 3º – Nas modalidades de Damas e Xadrez todos os atletas devem se apresentar devidamente uniformizados para que se possa realizar a identificação da Equipe, preferencialmente com Uniforme da Escola, não sendo possível podem ser utilizados uniformes sem a identificação do nome das Escolas (Uniformes de Futebol, Coletes, etc...), desde que sejam todos iguais.

§ 4º – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

§ 5º – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

X. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 28 – Para apuração da Unidade Escolar Campeã Geral por Categoria, obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por modalidade e sexo:

- 1º. Lugar – 09 pontos;
- 2º. Lugar – 07 pontos;
- 3º. Lugar – 06 pontos;
- 4º. Lugar – 05 pontos;
- 5º. Lugar – 04 pontos;
- 6º. Lugar – 03 pontos;
- 7º. Lugar – 02 pontos;
- 8º. Lugar – 01 ponto.

§ 1º – Para determinar os pontos nos esportes individuais primeiramente será levada em conta a classificação final masculina e feminina, de acordo com o Regulamento Específico. E após a determinação da classificação na modalidade e Categoria, utilizar-se-á o artigo acima.

§ 2º – Havendo apenas uma Unidade Escolar inscrita, ou desistência de uma Equipe, ou W.O. e até mesmo eliminação da Equipe pela SEMEL e ou J.D.D., que implique na permanência de apenas uma Equipe na modalidade, categoria e sexo, a mesma não receberá pontuação.

Artigo 29 – Para a Unidade Escolar participante do Desfile de Abertura, será conferido 01 (um) ponto de bonificação extra na somatória da classificação geral em cada categoria que participar da XXIV SEMPA.

Artigo 30 – Em caso de empate na classificação Final Geral por Categoria, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- 1º. Maior número de primeiros lugares nas modalidades;
- 2º. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- 3º. Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

XI. DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 31 – A Justiça Desportiva será aplicada pela Comissão Disciplinar, de acordo com este Regulamento e o Código de Justiça Desportiva da SELJ/CEL.

Artigo 32 – As representações devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas deverão ser apresentadas em papel timbrado, assinadas pelo professor e pela direção da Unidade Escolar, e protocolados na Diretoria Geral de Esportes e Lazer, até 03 (três) horas após o término do jogo ou competição.

§ 1º – Os resultados serão automaticamente homologados após esgotados os referidos prazos.

§ 2º – Não serão apreciadas representações das Unidades Escolares que não forem firmadas pela parte que julgar-se diretamente prejudicada pela infração alegada.

§ 3º – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento das provas das irregularidades denunciadas.

Artigo 33 – Os responsáveis pela Organização da XXIV SEMPA poderão, em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração dos fatos, devendo, se comprovadas, desclassificar a equipe da Unidade Escolar infratora administrativamente e, em seguida, representar à Comissão Disciplinar.

Artigo 34 – O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar será de 2 (duas) horas após o resultado das decisões que forem prolatadas.

XII. DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 35 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Específico, bem como aos critérios adotados pela Comissão Técnica da SEMEL.

§ 1º – Nas modalidades de Atletismo, a classificação será determinada pelos menores tempos e melhores marcas obtidas nas provas, podendo haver séries preliminares para definição dos classificados à bateria final.

§ 2º – Nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Queimada, a disputa será realizada no sistema de eliminatória simples.

§ 3º – Na modalidade de Tênis de Mesa, a disputa poderá ocorrer no sistema de eliminatória simples ou em formato de grupos/fases.

§ 4º – Nas modalidades de Damas e Xadrez, o sistema de disputa será definido conforme as opções abaixo:

- a. Eliminatória simples ou dupla (opcional);
- b. Sistema Schuring: aplicado quando o número de municípios participantes for de até 8 (oito) jogadores;
- c. Sistema Suíço: adotado quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), com as seguintes diretrizes:
 - 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze);
 - 6 (seis) rodadas quando o número de participantes for de 13 (treze) ou mais.

XIII. DA ARBITRAGEM

Artigo 36 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

XIV. DA PREMIAÇÃO

Artigo 37 – As Equipes e alunos das Unidades Escolares participantes dos Jogos Escolares da Semana da Pátria, receberão a premiação por modalidade, categoria e sexo, de acordo com determinação deste regulamento, como segue-se:

- a) Medalhas aos alunos classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º Lugar, em todas as modalidades e sexo disputadas por categoria;
- b) Troféu para as Unidades Escolares classificadas em 1º, 2º e 3º Lugar em cada Categoria;

§ 1º – Será conferida premiação somente para os alunos e para o professor (Técnico) que constar na relação nominal de acordo com cada modalidade, categoria e sexo.

§ 2º – Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados nos Cerimoniais de Premiação.

XV. DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 38 – Haverá obrigatoriamente Cerimonial de Abertura, sendo obrigatória a participação de representantes das Unidades Escolares, com o número mínimo de 05 a no máximo 10 alunos, para o desfile de Abertura.

§ Único – Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados no Cerimonial de Abertura.

2. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

XVI. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

Artigo 39 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 40 – A Unidade Escolar poderá inscrever 03 (três) alunos por prova, sendo 01 (um) reserva e 1(uma) equipe de revezamento, com até 05 (cinco) alunos, sendo 01(um) reserva. Cada aluno poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e do revezamento.

§ 1º – Caso a Unidade Escolar realize a inscrição e não efetue a devida confirmação, o aluno será excluído automaticamente da lista de inscritos.

§ 2º – Caso seja comprovado a participação do aluno em mais de 02 (duas) provas, o mesmo estará automaticamente excluído da competição.

§ 3º – *Nenhum aluno poderá realizar mais de uma prova acima de 200 metros.*

§ 4º – *Só poderão participar das provas os Atletas inscritos na Relação Nominal, e o Atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito, alterações não serão aceitas.*

Artigo 41 – As provas previstas para a modalidade são as seguintes:

CATEGORIA A	
Feminino • 50 metros rasos; • Salto em Distância; • Lançamento de Pelota (250g).	Masculino • 50 metros rasos; • Salto em Distância; • Lançamento de Pelota (250g).
CATEGORIA B	
Feminino • 75 metros rasos; • Revezamento 4x75 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (2kg).	Masculino • 75 metros rasos; • Revezamento 4x75 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (3kg).
CATEGORIA C	
Feminino • 75 metros rasos; • 200 metros rasos; • Revezamento 4x75 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (3kg).	Masculino • 75 metros rasos; • 200 metros rasos; • Revezamento 4x75 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (4kg).
CATEGORIA D	
Feminino • 100 metros rasos; • 200 metros rasos;	Masculino • 100 metros rasos; • 200 metros rasos;

• 800 metros rasos; • Revezamento 4x100 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (4kg).	• 800 metros rasos; • Revezamento 4x100 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (5kg).
CATEGORIA E	
Feminino • 100 metros rasos; • 200 metros rasos; • 800 metros rasos; • Revezamento 4x100 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (5kg).	Masculino • 100 metros rasos; • 200 metros rasos; • 800 metros rasos; • Revezamento 4x100 metros; • Salto em Distância; • Arremesso do Peso (6kg).

§ Único – As provas de salto em distância serão realizadas preferencialmente na tábua de impulsão. Não sendo possível a utilização da tabua de impulsão ou ainda a critério da Comissão Organizadora poderá ser utilizado o chamado “salto real”.

Artigo 42 – Somente serão realizadas as provas que constarem com, no mínimo 02 (dois) concorrentes de Unidades Escolares diferentes.

§ Único – No caso de conter apenas 01(um) aluno inscrito em determinada prova, o mesmo será declarado campeão.

Artigo 43 – A programação de horário, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raíes, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, será elaborado pela Comissão Organizadora.

Artigo 44 – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela.

- 1º. Lugar – 09 pontos;
- 2º. Lugar – 07 pontos;
- 3º. Lugar – 06 pontos;
- 4º. Lugar – 05 pontos;
- 5º. Lugar – 04 pontos;
- 6º. Lugar – 03 pontos;
- 7º. Lugar – 02 pontos;
- 8º. Lugar – 01 ponto.

§ 1º – As provas de revezamento têm contagem dobrada.

§ 2º – A Unidade Escolar que somar o maior número de pontos será vencedora.

§ 3º – Em caso de empate será considerada vencedora a Unidade Escolar que:

- 1º. Maior número de primeiros lugares;

- 2º. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- 3º. Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

XVII. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

Artigo 45 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 46 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) alunos, 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 47 – As partidas terão a duração regulamentar de:

- **Categoria C** – 2 Tempos de 12 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria D** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria E** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos.

Artigo 48 – Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas de 0 (zero) a 00 (zero, zero) preferencialmente frente e costas.

Artigo 49 – Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempos, sendo 01 (um) no 1º período e 01 (um) no 2º período.

Artigo 50 – A bola a ser usada será:

- **Categoria C** – Bola Oficial Feminina;
- **Categoria D** – Feminino: Bola Oficial Feminina e Masculino;
- **Categoria E** – Feminino: Bola Oficial Feminina e Masculino;

Artigo 51 – Em caso de empate para se apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

- a) Prorrogação de 5 (cinco) minutos, sem intervalo;
- b) Persistindo o empate mais 02 (dois) minutos, sem intervalo;
- c) Permanecendo o empate mais 02 (dois) minutos, e assim por diante até que saia o vencedor.

XVIII. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE DAMAS

Artigo 52 – As Regras das competições de Damas serão as vigentes da Confederação Brasileira de Damas, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 53 – Poderão ser inscritos até 05 (cinco) alunos, com participação de 03(três) alunos, por rodada.

§ Único – Cada Unidade Escolar poderá também inscrever 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 54 – As equipes somente poderão iniciar qualquer confronto quando possuírem presentes o mínimo de 02 (dois) alunos/atletas devidamente escalados.

Artigo 55 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (antes do início da primeira rodada, conforme horário de tabela) e este versará sobre a escalação das equipes, empareiramento e demais detalhes que forem necessários.

§ Único – A Unidade Escolar que não comparecer ao Congresso Específico, ou na primeira rodada em que estiver empareirado em caso de sistema Suíço, estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 56 – A primeira rodada/fase terá início programado sempre 15 minutos após o horário marcado para o início do Congresso Específico.

Artigo 57 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, deixará a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 58 – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

§ Único – As equipes terão 02 (minutos) após a última rodada/fase para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 59 – A Comissão Técnica da SEMEL definirá a forma de disputa para a competição, podendo ser:

- a) Eliminatória simples ou dupla (opcional);
- b) até 8(oito) equipes: sistema Schuring todos contra todos da CBD;
- c) de 9(nove) a 10(dez) equipes: sistema suíço com 5(cinco) rodadas;
- d) de 13 (treze) ou mais equipes: sistema suíço com 6(seis) rodadas.

Artigo 60 – O ritmo de jogo será de 15 (quinze) minutos para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 05 (cinco) minutos finais as Regras do CODEX da Federação Paulista do Jogo de Damas.

Artigo 61 – O critério de pontuação das competições será de pontos por equipe obedecendo à seguinte distribuição de pontos por confronto:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 00 (Zero) ponto;

d) WO: -1 (menos um)

§ Único – Será vencedora na rodada a equipe que somar o maior número de pontos por match em disputa, sendo que em cada mesa receberá a seguinte pontuação de tabuleiro:

- a) Vitória: 2 (dois) pontos;
- b) Empate: 1 (um) ponto;
- c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 62 – A ordem dos critérios de desempate para a Classificação Final, obedecerá à seguinte sequência:

§ 1º – No sistema de Eliminatórias Simples a Equipe que vencer o Match avançará na chave para a próxima rodada, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- 1º. melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- 2º. melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- 3º. melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- 4º. sorteio.

§ 2º – Para as disputas no Sistema Schuring - Todos contra todos da CBD:

- 1º. Confronto direto (apenas entre duas equipes);
- 2º. Maior soma de pontos de tabuleiro;
- 3º. Melhor pontuação de tabuleiro obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;
- 4º. Melhor pontuação de tabuleiro obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;
- 5º. Melhor pontuação de tabuleiro obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;
- 6º. Sorteio.

§ 3º – Para as disputas no Sistema Suíço:

- 1º. Confronto direto (apenas para duas equipes);
- 2º. Maior soma de pontos de tabuleiro;
- 3º. Escore acumulado de pontos por equipe;
- 4º. Escore acumulado de pontos de tabuleiro;
- 5º. Milésimos totais de pontos ganhos;
- 6º. Sorteio.

§ 3º – Às equipes que não forem emparelhadas no Sistema Suíço, em qualquer rodada por terem sido “bye”, será atribuída a pontuação de um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e metade dos pontos de tabuleiro possíveis em disputa.

Artigo 63 – Todos os participantes deverão portar peças necessárias às partidas em disputa em cada MATCH.

§ Único – Não será obrigatória a anotação das partidas pelos Atletas.

Artigo 64 – Fica a critério da direção da competição estabelecer se as peças, apresentadas possuem ou não caráter oficial.

XIX. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

Artigo 65 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Futebol Association (FIFA), pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), observadas as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 66 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) alunos, 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 67 – As partidas terão a duração regulamentar de:

- **Categoria A** – 2 Tempos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria B** – 2 Tempos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria C** – 2 Tempos de 12 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria D** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria E** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos.

§ Único – Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo em cada período.

Artigo 68 – Na categoria “A” e “B”, a execução do arremesso de meta pelo goleiro, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio da quadra sem que toque no solo ou em qualquer atleta em sua meia quadra, ou ainda em atleta adversário entre de posse da mesma.

§ 1º – Em caso de irregularidade na execução do arremesso de meta, a equipe será punida com a cobrança de um tiro livre indireto, a favor da equipe adversária, com a bola sendo posicionada na divisória do meio da quadra onde a mesma ultrapassou.

§ 2º – Se o goleiro, ao receber a bola dentro da sua área de meta, de um atleta de sua equipe ou de adversário, retiver a mesma com as mãos ou espalmá-la, ou ainda amortecê-la com qualquer parte do corpo, ao repô-la em jogo, arremessando-a com as mãos ou movimentando-a com os pés, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio da quadra sem antes tocar no solo (executando-se sua área de meta) ou em qualquer atleta colocado na sua própria meia quadra, salvo se, ao ultrapassar a linha divisória do meio da quadra, a bola ficar de posse de atleta da equipe adversária. Se a bola for arremessada com as mãos ou movimentada com os pés de forma irregular, a equipe será punida com a cobrança de um tiro livre indireto, a favor da equipe adversária, com a bola sendo colocada na divisória do meio da quadra onde a mesma ultrapassou.

Artigo 69 – Nas Categorias “C”, “D” e “E” não haverá exceções às regras da modalidade.

Artigo 70 – O uso de caneleiras será obrigatório em todas as categorias.

Artigo 71 – Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas preferencialmente frente e costas. Caso haja numeração nos calções, a mesma deverá, obrigatoriamente, ser igual à numeração da camisa.

Artigo 72 – A bola a ser usada será:

- **Categoria A** – Mirim;
- **Categoria B** – Infantil;
- **Categoria C** – Bola Infantil;
- **Categoria D** – Bola Oficial;
- **Categoria E** – Bola Oficial.

Artigo 73 – Em caso de empate para se apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

- a) Será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas, alternadamente, sendo obrigatória a troca de alunos, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols.
- b) Persistindo, ainda, o empate será cobrado tantas penalidades máximas quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatória a troca de alunos para cobrança, vencendo a Equipe que conseguir a primeira vantagem.

XX. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Artigo 74 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol – CBH, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 75 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) alunos, 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 76 – As partidas terão a duração regulamentar de:

- **Categoria B** – 2 Tempos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria C** – 2 Tempos de 12 minutos, com intervalo de 2 minutos;
- **Categoria D** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos.
- **Categoria E** – 2 Tempos de 15 minutos, com intervalo de 2 minutos.

§ Único – Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo em cada período.

Artigo 77 – Os uniformes deverão ser numerados, nas camisas de 1 (um) a 99 (noventa e nove) preferencialmente frente e costas.

Artigo 78 – A bola a ser usada será:

- **Categoria B** – Bola Mirim (Tamanho 1 – I.H.F);
- **Categoria C** – Feminino: Bola Mirim (Tamanho 1 – I.H.F) e Masculino: Bola Feminina (Tamanho 2 – I.H.F);
- **Categoria D** – Feminino: Bola Feminina (Tamanho 2 – I.H.F) e Masculino: Bola Oficial (Tamanho 3 – I.H.F);
- **Categoria E** – Feminino: Bola Feminina (Tamanho 2 – I.H.F) e Masculino: Bola Oficial (Tamanho 3 – I.H.F);

Artigo 79 – Em caso de empate para se apurar um vencedor, os critérios adotados serão os seguintes:

- a) Serão cobrados 03 (três) tiros de 07 (sete) metros para cada Equipe com alunos diferentes.
- b) Persistindo o empate serão cobrados tantos tiros de 07 (sete) metros quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de alunos para cobrança, vencendo a Equipe que conseguir a primeira vantagem.

XXI. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

Artigo 80 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 81 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 05 (cinco) alunos, 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 82 – Serão realizadas competições por equipe em ambos os sexos, e em todas as categorias.

§ 1º – No início dos jogos proceder-se-á ao sorteio da ordem das partidas constantes das Chaves e ou súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

§ 2º – Recebidas às escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 83 – Os jogos serão disputados em confrontos simples (Eliminatória Simples), em melhor de 03 (três) sets de onze pontos.

§ 1º – Será vencedor da partida o aluno que vencer 02 (dois) sets.

§ 2º – Será vencedor do jogo a Equipe que vencer, por primeiro, 02 (duas) partidas.

Artigo 84 – As Equipes só poderão iniciar uma partida com o número mínimo de 02 (dois) alunos.

Artigo 85 – Todos os alunos deverão levar raquetes para as competições, sendo obrigatórias as revestidas de borracha, nas cores vermelha e preta.

§ Único – Em todas as partidas deverá ser usada a bola branca ou laranja.

Artigo 86 – Todos os alunos deverão estar devidamente uniformizados (calção, camisa, tênis e meia).

XXII. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

Artigo 87 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 88 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) alunos, 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 89 – As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets.

Artigo 90 – A altura da rede será de:

- **Categoria C** – Feminino 2,15m e masculino 2,30m;
- **Categoria D** – Feminino 2,20m e masculino 2,40m;
- **Categoria E** – Feminino 2,24m e masculino 2,43m.

Artigo 91 – As camisas dos uniformes deverão ser numerados preferencialmente na frente e costas com a numeração 1 (um) a 20 (vinte).

Artigo 92 – A bola a ser usada em todas as categorias será a oficial.

Artigo 93 – Na categoria “C” não haverá a necessidade de utilização do jogador “libero”.

Artigo 94 – Na categoria “D” e “E” não haverá exceções às regras de jogo.

XXIII. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE QUEIMADA

Artigo 95 – As competições da modalidade de queimada serão regidas pelas regras especificadas no Anexo II.

Artigo 96 – A Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) alunos, sendo 10 titulares e 02 (dois) reservas.

Artigo 97 – As partidas terão duração de 10 (dez) minutos corridos, em 01 (um) tempo único.

§ Único – Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo.

Artigo 98 – A bola a ser utilizada será a de Borracha nº 08 (oito).

XXIV. REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

Artigo 99 – As competições da modalidade serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 100 – Poderão ser inscritos até 05 (cinco) alunos, porém, só 03 (três) alunos poderão participar, por rodada.

§ Único – Cada Unidade Escolar poderá também inscrever 01 (um) Técnico e seus auxiliares por Equipe (Conforme relação nominal).

Artigo 101 – As Equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo 02 (dois) enxadristas devidamente escalados. Se não tiver o terceiro atleta, poderão jogar normalmente e terão esse tabuleiro perdido por W.O.

Artigo 102 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade (antes do início da primeira rodada, conforme horário de tabela) e este versará sobre a escalação das equipes, emparelhamento e demais detalhes que forem necessários.

§ Único – A Unidade Escolar que não comparecer ao Congresso Específico, ou na primeira rodada em que estiver empareceado em caso de sistema Suíço, estará automaticamente eliminado da competição. Em caso do não comparecimento em partida disputada no sistema de eliminatória, perderão por W.O, estando eliminadas.

Artigo 103 – A primeira rodada/fase terá início programado sempre 15 minutos após o horário marcado para o início do Congresso Específico.

Artigo 104 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não fazendo, deixará a cargo da direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Artigo 105 – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

§ Único – As equipes terão 02 (minutos) após a última rodada/fase para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 106 – A Comissão Técnica da SEMEL definirá a forma de disputa para a competição, podendo ser:

- Eliminatória simples ou dupla (opcional);
- até 8(oito) equipes: sistema Schuring todos contra todos da CBD;
- de 9(nove) a 10(dez) equipes: sistema suíço com 5(cinco) rodadas;
- de 13 (treze) ou mais equipes: sistema suíço com 6(seis) rodadas.

Artigo 107 – O ritmo de jogo será de 15 (quinze) minutos para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizadas para os 05 (cinco) minutos finais as Regras do Xadrez Nocaute da Fide.

Artigo 108 – Quando da utilização do Sistema Suíço, as equipes que não forem empareceadas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (1,5 pontos), e para efeito de desempate, no critério “pontos por equipe”, será considerado como derrota.

Artigo 109 – Para efeito de classificação por equipes será considerada a soma dos pontos individuais por tabuleiro, quer para o sistema schuring, quer para o sistema suíço, sendo:

PONTUAÇÃO

- Vitória por tabuleiro = 01(um) ponto;
- Empate = 0,5(meio) ponto;
- Derrota = 0(zero) ponto.

DESEMPATE: O critério de desempate para a Classificação Final, obedecerá à seguinte sequência:

§ 1º – No sistema de Eliminatórias Simples a Equipe que vencer o Match avançará na chave para a próxima rodada, serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- 1º. melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- 2º. melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- 3º. melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- 4º. sorteio.

§ 2º – Para o Sistema Schuring:

- 1º. Por equipe, por match:
 - Vitória = 3 (três) pontos
 - Empate = 1 (um) ponto
 - Derrota = 0 (zero) ponto;
- 2º. Confronto Direto;
- 3º. Sonneborn Berger;
- 4º. Melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- 5º. Melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- 6º. Melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- 7º. Sorteio.

§ 3º – Para o Sistema Suíço:

- 1º. Por equipe, por match:
 - Vitória = 3 (três) pontos
 - Empate = 1 (um) ponto
 - Derrota = 0 (zero) ponto;
- 2º. Milésimos totais com o corte do pior resultado;
- 3º. Milésimos totais;
- 4º. Escore acumulado;
- 5º. Melhor pontuação no 1º tabuleiro;
- 6º. Melhor pontuação no 2º tabuleiro;
- 7º. Melhor pontuação no 3º tabuleiro;
- 8º. Sorteio.

§ 4º – No Sistema Suíço, em caso de número ímpar de inscritos, a equipe que no sorteio não participar da primeira rodada por ser Bye, somará 4(quatro) pontos automaticamente. A partir da segunda rodada a equipe que no emparelhamento ficar de Bye, receberá 2(dois) pontos.

Artigo 110 – A tolerância será de 15 (minutos) em relação ao horário programado ou do início da rodada.

Artigo 111 – Todos os participantes deverão portar peças necessárias às partidas em disputa em cada MATCH.

§ 1º – Não será obrigatória a anotação das partidas pelos Atletas.

§ 2º – Fica a critério da direção da competição estabelecer se as peças, apresentadas possuem ou não caráter oficial.

XXV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 112 – Os casos omissos e de dúvidas deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3. ANEXOS

ANEXO I – REGRA DO JOGO DA QUEIMADA

ANEXO I

REGRAS DO JOGO DE QUEIMADA**I - DA QUADRA**

Art. 1º - A quadra de jogo da queimada compreende um retângulo de 18 metros de comprimento por 9 metros de largura, dividido ao meio formando dois campos de 9 metros por 9 metros.

Art. 2º- *A Marcação da Quadra:*

- Todas as linhas demarcatórias da quadra deverão ser bem visíveis;
- As linhas limítrofes de maior comprimento denominam-se linhas laterais e as de menor comprimento linhas de fundo;
- Na metade da quadra será traçada uma linha divisória, de uma extremidade a outra das linhas laterais, equidistantes às linhas de fundo;
- As linhas demarcatórias integram e pertencem à quadra de jogo;

Art. 3º - A Zona de Substituição será um espaço determinado na linha lateral, do lado onde se encontra a mesa de anotações e cronometragem, iniciando-se a uma distância de 5 (cinco) metros para cada lado partindo da linha divisória do meio da quadra. Para cada zona haverá um espaço de 5 (cinco) metros identificados com linhas de 80 (oitenta) centímetros, ficando 40 (quarenta) centímetros no interior da quadra e 40 (quarenta) centímetros para fora da quadra. Por entre estas linhas de 80 (oitenta) centímetros os atletas deverão entrar e sair da quadra por ocasião das substituições. O espaço a frente da mesa do anotador e cronometrista com 5 (cinco) metros de cada lado da linha divisória do meio da quadra deverá permanecer livre.

§ Único: A critério da Organização ou da Equipe de Arbitragem poderá ser utilizado o espaço de substituição demarcado do Futsal.

II - DA BOLA

Art. 4º - A bola a ser utilizada será a bola de Borracha nº 08.

III - NÚMERO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS

Art. 5º - A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no máximo de 10(dez) atletas.

Art. 6º - É vedado o início de uma partida sem que as equipes contem com um mínimo de 5(cinco) atletas.

§ Único: Os atletas que chegarem atrasados não poderão entrar após decorrido mais que 5 (cinco) minutos de andamento da partida.

Art. 7º - O número máximo de atletas reservas, para substituições, é de 2 (dois).

- Art. 8º -** Será permitido um número de 2 (duas) substituições, entrando sempre no lugar do atleta que não foi queimado a qualquer tempo do jogo. Tendo a necessidade de avisar o anotador ou cronometrista das substituições.
- Art. 9º -** As substituições realizam-se quando a bola estiver em posse da Equipe e no fundo da quadra, subordinando-se às seguintes condições:
- O atleta que sai da quadra de jogo, deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, e no setor chamado zona de substituição;
 - O atleta que entra na quadra de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 5 (cinco) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral;
 - A partida será interrompida para a substituição de atleta, e o cronometro parado;
- Art. 10 -** Eventualmente o árbitro poderá determinar a troca de posições nos bancos de reservas, se assim o exigir a situação ou o local dos bancos
- Art. 11 -** O técnico ou treinador e o capitão de ambas as equipes devem, obrigatoriamente, assinarem a súmula antes do início do jogo, o que atesta que todos os atletas e membros da Comissão Técnica de suas equipes que estão relacionadas em súmula, são os que vão participar da partida.
- § Único:** Somente o Técnico ou Treinador poderá dar instruções a sua equipe, os demais membros da Comissão Técnica e atletas no banco de reservas não podem manifestar-se.

IV - DO CAPITÃO

- Art. 12 -** A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de "capitão" cabendo-lhe:
- Representar durante a partida sua equipe, da qual é ainda o fiador da boa conduta, exigível, antes, no transcorrer e após o término da mesma;
 - Dirigir-se ao árbitro buscando interpretação ou informação essencial, quando necessário, desde que o faça com respeito e cortesia;
 - Assinar a súmula de jogo, antes do início da partida, o que atesta e certifica que todos os atletas relacionados na referida súmula são exatamente os que se encontram na quadra de jogo.

V - DO UNIFORME

- Art. 13 -** É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário ou a si próprio. Não poderão usar piercing, brincos, pulseiras, cordões, colares, anéis etc.. Não sendo obedecido em sua determinação, ordenará a expulsão do mesmo.
- Art. 14 -** O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta, preferencialmente numerados na frente e costas com a numeração de 0 (zero) a 99 (noventa e nove).

VI - DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

- Art. 15 -** A equipe de arbitragem será composta por 02 (dois) árbitros. Sendo dois Árbitros Centrais, um de cada lado da quadra.

VII - DA DURAÇÃO DA PARTIDA

- Art. 16-** A partida terá duração de 10 (dez) minutos corridos, em 01 (um) tempo único.
- Art. 17 -** A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do Cronometrista.
- Art. 18 -** O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.
- Art. 19 -** Será concedido às equipes disputantes, objetivando dar instruções aos atletas, o direito de solicitar 1 (um) pedido de tempo, sendo de 1 (um) minuto a duração de cada tempo solicitado, respeitando-se os seguintes princípios:
- a. Os técnicos ou treinadores das equipes deverão solicitar o tempo ao cronometrista e na ausência ou falta deste solicitarão ao árbitro;
 - b. Os pedidos de tempo somente serão concedidos quando a bola estiver a favor da equipe solicitante;
 - c. Nos pedidos de tempo se permitirá que os atletas participantes da partida se sentem no banco destinado aos reservas para receberem instruções de seus técnicos ou treinadores, mesmo que o técnico ou treinador tenha sido expulso no jogo, ou esteja suspenso, será permitido que os atletas se sentem no banco de reservas;
- Art. 20 -** Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido "queimados".

- Art. 21 -** Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá uma prorrogação de 04 (quatro) minutos. Persistindo o empate mais uma prorrogação (morte súbita), até que um atleta de uma das equipes seja queimado para se ter o vencedor.
- Art. 22 -** Aos técnicos ou treinadores será permitido orientar seus atletas durante o transcorrer da partida. Devendo fazê-lo de maneira discreta, sem reclamar ou perturbar o bom andamento da partida.
- Art. 23 -** O treinador, no momento de orientar seus atletas, quando da partida em andamento, não poderá aproximar-se a menos de 3 (três) metros de distância da mesa destinada ao cronometrista/anotador.

VIII - DA BOLA DE SAÍDA E TRANSCURSO DA PARTIDA

- Art. 24 -** No início da partida a escolha de lado ou saída de bola será decidido por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal. A equipe vencedora iniciará com a posse de bola. cada equipe deverá estar em seu próprio lado da quadra com um atleta voluntários em suas zonas de queimado. Dado o sinal pelo árbitro, a partida será iniciada com o atleta voluntários da Equipe que se posicionou na zona de Queimado que movimentará a bola com as mãos arremessando.
- Art. 25 -** O voluntário que esteja na zona de queimados poderá queimar normalmente, mesmo no primeiro arremesso.
- Art. 26 -** Depois do atleta queimar um adversário, este deverá se dirigir a zona de queimado pela lateral da quadra.
- Art. 27 -** O atleta queimado não poderá mandar ninguém em seu lugar.
- Art. 28 -** O atleta não poderá demorar mais que 5 segundos para arremessar a bola.
- Art. 29 -** Serão considerados queimados o atleta que:
- a. a bola toque em qualquer parte do seu corpo e caia no chão;
 - b. sair da quadra de jogo sem a posse de bola no momento do ataque adversário;
 - c. se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão considerados "Queimados".
- Art. 30 -** Não serão considerados queimados o atleta que:
- a. a bola tocar no adversário após ter sido tocada em si próprio;
 - b. se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão;
 - c. se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão;
 - d. se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador;

e. se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro.

Art. 31 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

Art. 32 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

Art. 33 - O atleta após ser "queimado" deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo.

Art. 34 - O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de "Queimado", não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.

IX - DAS FALTAS E INCORREÇÕES

Faltas punidas com a perda da posse de bola:

Art. 35 - O Atleta que:

1. Demorar mais de 5 (cinco) segundos para arremessar a bola;
2. Pisar ou ultrapassar a linha central, linha lateral ou linha de fundo da quadra;
3. Invadir o campo adversário após e durante o arremesso;
4. Arremessar ou passar a bola em forma de gancho ou chute;
5. Invadir a quadra do adversário para pegar a bola;
6. Ao ser queimado passar por dentro da quadra do adversário;
7. Ficar sentado na zona de queimado;
8. No tempo de transição levar mais de 6 (seis) segundos para entrar em sua quadra (atleta voluntário);
9. Infringir, persistentemente as regras de jogo;
10. Demonstrar por palavras ou atos divergências das decisões tomadas pelo árbitro;
11. Ser responsável por indisciplina cometida;
12. Trocar o seu número de camisa sem avisar o anotador e o árbitro;
13. Dirigir-se na quadra de jogo, durante a partida, ao árbitro principal, ao árbitro auxiliar, ao anotador e ao cronometrista para deles reclamar ou discordar ou, para discutir com o público;
14. For culpado de conduta violenta;
15. Fizer manifestações injuriosas ou grosseiras;
16. Praticar pela segunda vez infração punível com cartão amarelo de advertência.
17. Retirar-se da quadra de jogo sem autorização dos árbitros;
18. Empregar linguagem ofensiva, grosseira ou obscena, gesticular de maneira ofensiva;

X - DO JOGO PASSIVO

- Art. 36 -** Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “queimar” um atleta adversário.
- Art. 37 -** O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

XI - DAS SANÇÕES

- Art. 38 -** Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).
- Art. 39 -** São infrações a serem punidas com advertência:
- Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas;
 - Colocar o adversário em perigo durante suas ações.
- Art. 40 -** São infrações a serem punidas com exclusão:
- Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas;
 - Reincidência após advertência;
 - Agressão física contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.
- Art. 41 -** Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.
- Art. 42 -** Um atleta excluído não poderá ser substituído.
- Art. 43 -** Os técnicos e Comissão Técnica punida com exclusão, ficarão impedidos de continuar na partida e, de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgado pelo C.J.D.
- Art. 44 -** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.